



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA N° 067 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração de fatos ocorridos Novembro de 2016, relatados pelo Sr. Antonio Berlofa, que segundo consta em relato data do de 24/11/2016, os funcionários públicos municipais Paulo Cezar Salatta e Luiz Ricardo se desentenderam na ETA, gerando grave discussão em horário de trabalho, que inclusive culminou em feita de Boletim de Ocorrência policial.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes empregados públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – MARCEL ANTONIO ASSIS MENDES DE OLIVEIRA

II – ROSEMARI DA SILVA

III – MARCIA CRISTINA LUIZ

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



***Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul***

CIDADE PRESÉPIO

Monte Alegre do Sul, 06 de Fevereiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de Fevereiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete